



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10563
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025

APROVADO
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025				
Número: 010563	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	122	0007	2004	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	50000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	122	0000	0008	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	50000.00
JUSTIFICATIVA				
A presente emenda destina-se ao Centro de Saúde Popular (Projeto Cesp), inscrito no CNPJ nº 10.539.869/0001-62, localizada à Rua Pedro Botti, nº 575, Bairro São Mateus, Juiz de Fora/MG, com finalidade de reforçar o custeio de suas atividades.				

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

